

**PORTARIA 050/2016**

**MANDA EMPENHAR**

**ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 691,82 (seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 18 e 19/05/2016, onde irá participar de audiências na Assembleia Legislativa, Banrisul – Agência Central, Gabinete do Governador e na Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, onde tratará de assuntos de interesses da comunidade guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 17 DE MAIO DE 2016.**

**REGISTRE-SE.**

**ANDRÉIA CARON  
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE  
DIRETOR**